



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 01

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação constante do ofício nº 001/75, da Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital,

R E S O L V E:

Colocar, ad referendum do Egrégio Tribunal, à disposição da PAVICAP, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, com todos os direitos e vantagens do cargo, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Dr. PAULO GUSTAVO DE MORAES JARDIM, Auxiliar Judiciário, classe "B".

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1.975.

Paulo Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
92/101/75*